



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 078/2024 – CONSEPE e Sei nº 23105.048168/2023-28;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 001/2023/DEC/UFAM cujo teor é a proposta de Criação do Curso de Mestrado em Eng. Civil da FT/UFAM.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 017/2023 – CONSEPE/UFAM, a qual estabelece normas para o funcionamento da Pós-graduação na UFAM, nomeadamente através do Regimento Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR o Curso de Mestrado em Engenharia Civil da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 13/12/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2361305** e o código CRC **4AB86B19**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.048168/2023-28

SEI nº 2361305